Ata de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação- CGovTIC

Ata n° 03/2019

Data: 19/03/2019 – 14h30min

Local: 24º andar – Edifício Sede

TRT2 SÃO PAULO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	*Lotação*
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo	
Juiz Edilson Soares de Lima	*Auxiliar da Vice-presidência Judicial*
Juíza Beatriz Helena Miguel Jiacomini	
Juíza Heloísa Menegaz Loyola	*Auxiliar da Corregedoria Regional*
Juiz Marcelo Donizeti Barbosa	
Juiz Moisés dos Santos Heitor	*Auxiliar da Vice-presidência Administrativa*
Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende	*Auxiliar da Vice-presidência Administrativa*
Aquiles José Malvezzi	*Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações*
Cláudia Sant´Anna Pinheiro	*Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC/SETIC)*
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	*Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP)*
Marcio Nisi Gonçalves	*Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)*
Maria Ines Ebert Gatti	*Secretaria da Vice-Presidência Administrativa*
Maria Romana Almeida de Lima	*Secretaria Geral da Presidência*
Monica Sampaio Cavalcante	*Secretaria da 2ª Turma*
Nivaldo Catania	*Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira*
Paulo Jorge Peralta	*Diretoria Geral da Administração (DGA)*
Ramon Chiara	*Seção de Gestão de Incidentes em Segurança da Informação (SGISI/CSTIC/SETIC)*
Ricardo Alex Serra Viana	*Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/SETIC)*
Substitutos	
Alexandre Aguena Arakaki	*Coordenadoria de Sistemas de TIC*
Alexandre Braga Mendonça	*Coordenadoria de Apoio aos Serviços de Tic*
Leandro Pereira Pedro	*Secretaria da Corregedoria Regional*

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Aquisições 2019
2.	Proposta orçamentária 2020
3.	Proposta de revisão do PDTIC
4.	Monitores para Assessores de Desembargador e Assistentes de Juízes
5.	Requisição para recolhimento de equipamentos
6.	Solicitação de microcomputador extra para Gabinete
7	Solicitação de Scanner de Mesa
8	Projeto Balcão Virtual
9	Solicitações do Modelo de Gestão de Demandas

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião informando que a Desembargadora Maria José Bighetti não poderia comparecer à reunião, em virtude de estar em Sessão na Turma.

Em seguida a Desembargadora Jucirema passou a palavra a Márcio Nisi para que iniciasse os debates previstos em pauta.

1 AQUISIÇÕES 2019

Apreciação do DOD (Documento de Oficialização de Demanda) para aquisição de servidores de rede a serem utilizados nos sistemas nacionais. Há necessidade de aprovação formal da demanda pelo Comitê para sua apresentação ao CSJT visando a obtenção de recursos orçamentários.

Márcio Nisi explicou que se trata de demanda a ser apresentada ao CSJT com vistas à obtenção de recursos orçamentários e, conforme processo atual do CSJT, é requerida a apreciação e aprovação formal da demanda pelo Comitê de TIC da Instituição.

O Comitê analisou e anuiu à aprovação do DOD e ao envio para o CSTJ.

2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

Apreciação das demandas orçamentárias apresentadas pelas diversas Unidades do Tribunal para eventual aprovação e priorização.

Márcio apresentou a proposta orçamentária 2020 e explicou o seu processo de elaboração, citando que as demandas são apresentadas pelas secretarias do TRT, que tinham prazo até 15/03/19 para apresentarem os seus DODs. Destacou que os DODs possuem aproximadamente 65 campos de preenchimento e que para a apresentação ao Comitê foram destacados os campos mais relevantes das demandas, mas que todos os documentos poderiam ser visualizados em caso de necessidade. Ressaltou também que oportunamente serão apresentadas as demandas orçamentárias referentes a contratos continuados, bem como DODs apresentados extemporaneamente.

A Desembargadora Jucirema pediu que a lista fosse iniciada pelas demandas de TIC. O Comitê passou então a analisar item a item, como se segue:

7-Contratação de suporte para a solução de monitoramento APM Intrascope: Márcio Nisi explicou que se trata de solução de TIC custeada pelo CSJT que tem como finalidade o monitoramento do Pje.

O Comitê anuiu à inclusão do item no orçamento 2020.

8-Aquisição de 01 (um) certificado digital Assinador de Código do tipo A1;

9-Aquisição de 02 (dois) certificados digitais e-CNPJ para uso no sistema e-Social;

10-Aquisição de até 10 (dez) certificados digitais do tipo SSL padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas – Brasil) para instalação nos servidores das aplicações PJe (Processo Judicial Eletrônico), e-Social e Alvará Eletrônico;

11-Aquisição de 02 (dois) certificados digitais wildcard SSL/TLS, emitido por autoridade certificadora pública, confiável e compatível com as bibliotecas nativas dos sistemas Android e iOS, para instalação em equipamentos servidores de TIC.

Márcio Nisi explicou que as quatro demandas estão relacionadas a certificados digitais que são instalados nos equipamentos servidores de aplicação do Tribunal. Explanou sobre a necessidade de uso dos certificados e sobre os impactos de eventual não aquisição.
O Comitê anuiu à inclusão dos itens no orçamento 2020.

Dando continuidade a Desembargadora Jucirema questionou se há alguma despesa de TIC prevista para 2020 que poderia ser antecipada para o presente exercício.

Nivaldo aproveitou o momento para explicar a situação orçamentária prevista para 2020, destacando que as prioridades das despesas de TIC devem ser consideradas em conjunto com todas as outras do TRT2. Ponderou que todos os reajustes contratuais terão que ser renegociados e informou que praticamente não há previsão de investimentos.

Márcio explicou que o orçamento alocado para certificados digitais caracteriza-se como serviço e não como investimento, assumindo a natureza de despesas obrigatórias. Completou, ainda, que em virtude das datas de vencimento, as renovações não podem ser antecipadas para 2019.

4-Aquisição de microcomputadores ultraportáteis: Márcio detalhou a demanda e questionou qual seria a posição do Comitê a respeito do fornecimento dos notebooks novos. Após os debates, o Comitê deliberou que, se houver viabilidade técnica e econômica, seja feito um aditamento ao contrato atual de 100 unidades com o intuito de diminuir a quantidade que seria necessária para 2020, atendendo integralmente a demanda atualmente existente, de modo a ampliar a aquisição prevista no item 1.1 da Reunião CGovTIC de 26/02/2019.

Considerando que há previsão de restrições orçamentárias para os próximos exercícios, o comitê não anuiu à inclusão do pedido no orçamento de 2020.

5-Prestação de serviços de subscrição da solução centralizada de backup e restauração de dados IBM Spectrum Protect, com suporte a sistemas operacionais Windows, Linux e Vsphere.

Márcio Nisi explicou a natureza da demanda e sugeriu que seja feita antecipação da contratação para o presente exercício, por meio de Ata de Registro de Preços a ser celebrada em 2019, colocando-se um pedido de compra no final do ano contemplando o quantitativo necessário para suprir as necessidades do TRT2 durante o ano de 2020.

O Comitê anuiu à sugestão formulada.

6-Renovação de Software Assurance para 6 licenças de banco de dados SQL Server Standard.

Márcio explicou os detalhes do item, frisando que não é possível propor a antecipação do gasto para o presente exercício porque a garantia contratual vence no final de 2020. Viana detalhou o funcionamento de contratos que contemplam o mecanismo do tipo *software assurance*.

O Comitê anuiu à inclusão do item na proposta orçamentária de 2020.

Após a conclusão da análise das demandas das áreas internas da Setic, passou-se a apreciação das demais demandas.

1-Atualização de 19 (dezenove) licenças do software leitor de telas Jaws, em uso no âmbito deste Regional, para a última versão, para mantê-las em funcionamento adequado e compatível com sistemas e demais softwares utilizados no Regional, evitando e/ou corrigindo problemas: Márcio explicou a motivação da demanda, explicando que não foi atualizado anteriormente por opção da área requisitante. Márcio sugeriu antecipar a demanda para 2019.

O Comitê anuiu à sugestão formulada.

2-Aquisição de monitores maiores, sendo equipamentos de tecnologia assistiva, pela modalidade de registro de preços: 35 (trinta e cinco) monitores maiores, de no mínimo 24" (vinte e quatro polegadas), para serem destinados a magistrados, servidores , estagiários e aprendizes deste Tribunal, que apresentem baixa visão ou limitação visual. A demanda sugere a aquisição para troca de todos os monitores maiores em uso. Márcio ponderou que devido ao baixo índice de quebra desse tipo de equipamento, a demanda poderia ser analisada usando-se o mesmo critério dos demais monitores, que não são substituídos ao final da garantia, existindo reserva técnica para garantir a disponibilidade de equipamentos aos usuários. Considerando o cenário e após os debates, o Comitê anuiu pela aquisição de 15 monitores para substituir os mais antigos e atendimento de novas demandas, de forma que os equipamentos retirados venham a compor estoque de reserva técnica. A aquisição deve ser antecipada para o exercício de 2019, tendo em vista a existência de recursos orçamentários.

3-Aquisição de monitores maiores, sendo equipamentos de tecnologia assistiva 02 (dois) monitores maiores, de 32" (trinta e duas polegadas), para serem destinados a magistrados, servidores, estagiários e aprendizes deste Tribunal, que apresentem baixa visão ou limitação visual. Márcio Nisi explicou que o cenário da demanda é similar ao apresentado no item 2.

O Comitê anuiu à aquisição dos equipamentos para o atendimento de novas demandas. A aquisição deve ser antecipada para o exercício de 2019, tendo em vista a existência de recursos orçamentários.

13-Mecanismo de disparo automático de e-mails.

Márcio Nisi explicou que se trata de contratação de serviço para envio de e-mails em massa, acrescentando que se trata de nova despesa, de caráter continuado. Após os debates, tendo em vista a natureza contínua do gasto e considerando que atualmente é disponibilizada pelo TRT ferramenta com funções similares, ainda que com limitações e sem todos os recursos pretendidos, e que há previsão de restrições orçamentárias para os próximos exercícios, o comitê não anuiu à inclusão do pedido no orçamento de 2020.

12-Aquisição de headsets.

Márcio Nisi explicou que se trata de tipo de equipamento que não é adquirido com recursos de TIC.

O Comitê deliberou pelo redirecionamento da demanda à unidade competente.

14-Certificado A3 PF; Certificado A3 PJ; Visita técnica e Token USB.

Márcio Nisi explicou que se trata dos certificados digitais utilizados por magistrados e servidores, cuja demanda e administração é de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Márcio esclareceu que, como nos demais certificados, o orçamento alocado caracteriza-se como serviço e não como investimento, assumindo a natureza de despesas obrigatórias e que em virtude das datas de vencimento, as contratações não podem ser antecipadas para 2019.

Inês questionou se os tokens poderiam ser antecipados no presente exercício e Marcio Nisi ponderou que seria possível. Entretanto, informou que há um projeto em andamento, por parte do CSJT, para fornecer uma alternativa de autenticação, por meio de smartphones.

O Comitê anuiu à inclusão do item no orçamento 2020 e solicitou que se verifique o andamento do projeto antes de se efetivar qualquer aquisição.

3 PROPOSTA DE REVISÃO DO PDTIC

Prosseguimento da revisão de proposta do PDTIC visando a publicação no prazo estipulado de 120 dias.

Márcio Nisi apresentou uma lista de projetos candidatos a integrarem o novo PDTIC. Ricardo Viana sugeriu quais projetos do PDTIC vigente devam ir para o novo, qual seria alocado para outra área e quais foram concluídos.

Com relação ao projeto "Implantar pesquisa de satisfação dos atendimentos de TIC" a partir da sugestão de ser alocado para outra área, foi deliberado que se trata de uma atividade operacional da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, não necessitando de projeto. Desta forma, a Setic deve formalizar para a Coordenadoria de Estatística a solicitação do desenvolvimento da pesquisa pretendida.

Foi apresentado um gráfico detalhando o resultado da execução dos projetos do PDTIC anterior, mostrando os concluídos, os cancelados e a porcentagem de execução daqueles em andamento.

Márcio e Viana apresentaram os demais projetos candidatos a integrar o novo PDTIC, que são iniciativas atualmente sob gerência da Setic.

O Juíz Moisés pediu informações do projeto relativo à Autoridade Certificadora, que está em andamento e cuja implementação foi detalhada por Márcio.

Do rol de projetos apresentados, Viana ponderou que os projetos referentes à revisões de Atos têm um enfoque mais operacional das áreas e sugeriu que sejam tratados como projetos internos das áreas de TIC, e que não seria necessário incluí-los no PDTIC. O Comitê anuiu à sugestão apresentada.

Além dos projetos apresentados, Márcio comentou que há vários projetos sendo conduzidos pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos - SGEP, referentes à Sistemas Nacionais, sugerindo que se avalie o impacto de necessidade de sub-projetos específicos de TIC para inclusão no PDTIC.

A Dra. Jucirema concordou com a sugestão e solicitou que haja um alinhamento da SETIC com a SGEP, para que se faça um levantamento dos projetos candidatos.

Foram pré-aprovados os seguintes projetos, para constarem do PDTIC:

Nome	Descrição / Objetivo
Absorção dos Atendimentos Prestados pela CNA-CSJT aos Usuários do Sistema PJe do TRT-2	Prover estrutura no TRT-2 para absorver o serviço de atendimento aos usuários do sistema PJe prestado atualmente pela CNA do CSJT aos jurisdicionados deste Tribunal.
Carta Precatória 2.0	A solução consiste em um serviço de comunicação entre as instâncias de PJe de diferentes TRT's, prevendo: - Um webservice liberado pelo Regional do juízo deprecado para recebimento e distribuição da carta precatória expedida, com informações de classe, assunto, jurisdição de destino, e demais dados estruturados, além dos documentos extraídos do expediente produzido pelo juízo deprecante; - Um webservice liberado pelo Regional do juízo deprecante para que o juízo deprecado devolva a carta precatória, atualizando os documentos gerados nodestino para a origem, bem como o lançamento do movimento de juntada/baixa.
Perito 2.0	Desenvolvimento de um novo painel para o Perito na arquitetura 2.x, bem como mudanças na forma de intimação, cadastramento e designação de peritos.
SISCONDJ 2.0	Promover a integração do SISCONDJ com o SIF.
Implantação da nova solução de Antivirus	Efetuar, de forma controlada, a distribuição da nova solução de antivírus a todos os equipamentos elegíveis que compõem o parque computacional deste Regional.
Análise de Riscos 2018	Identificar, avaliar e propor um plano de ação para tratamento dos riscos de segurança nos ativos de infraestrutura de TIC que dão suporte aos serviços críticos do TRT2
Autoridade Certificadora Interna	Pesquisar, implementar, testar e documentar a criação de uma autoridade certificadora (CA) interna no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região seguindo as boas práticas e técnicas adotadas por outros tribunais, pelo mercado e pela ICP Brasil.
Gestão do Conhecimento	Disseminar o conhecimento de TIC para garantia de uniformização e impessoalidade.
Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7	Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC aderente às necessidades do negócio.

A seguir, Márcio apresentou as diretrizes constantes do PDTIC vigente, com as sugestões de alterações. A Desembargadora Jucirema questionou se os alinhamentos estavam todos atualizados, sendo respondido por Viana que sim.

Viana explicou a sugestão de alteração de texto na diretriz 2 e Márcio Nisi indagou se o Comitê teria alguma outra sugestão para inclusão, exclusão ou alteração de diretriz, sendo que no momento não houve nenhuma.

O Comitê deliberou sobre o prazo de 10 dias para manifestação dos membros, sendo que, após esse período, não havendo manifestação, ficam aprovadas as diretrizes e os projetos atuais.

4 MONITORES PARA ASSESSORES DE DESEMBARGADOR E ASSISTENTES DE JUÍZES

Trata-se de análise da solicitação para fornecimento de monitor, efetuado pelo Juiz Daniel de Paula Guimarães, para utilização em conjunto com notebook do assessor de seu gabinete.
Márcio Nisi apresentou rapidamente o tema e, após a análise da demanda e de todas as implicações acerca de disponibilidade futura de equipamentos, padronizações, atos normativos do tribunal, dentre outros, o Comitê deliberou pelo não fornecimento do equipamento.

5 REQUISIÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Scanner

Por ocasião da troca de *scanners* em gabinetes de desembargador, 04 (quatro) gabinetes informaram que não utilizam o equipamento, não permitindo a sua troca, sendo necessária a deliberação a respeito dos procedimentos a serem adotados pela Setic no tratamento destas exceções.

Márcio Nisi apresentou rapidamente a demanda e a Desembargadora Jucirema explicou que há normas que padronizam a infraestrutura física e de equipamentos de informática dos gabinetes de Desembargadores. Resumiu que alguns gabinetes entendem que não há necessidade de utilização dos *scanners*, apesar de comporem a padronização de equipamentos de informática disponibilizada pela Setic.

O Comitê anuiu à retirada dos equipamentos conforme solicitado, frisando que se trata de ação em caráter de excepcionalidade porque viola a uniformidade do padrão previamente estabelecido.

O Comitê deliberou ainda que o Gabinete deverá formalizar tanto a demanda, quanto a ciência de que estará em desacordo com os normativos do Tribunal e que se, no futuro, demandar que o equipamento seja reinstalado, ficará sujeito à disponibilidade, entrando em eventual fila de espera.

5.2 Impressora

Análise da solicitação feita pelo Gabinete da Desembargadora Regina Duarte por não utilizar a impressora do local e pede recolhimento da mesma.

Márcio Nisi apresentou rapidamente a demanda e a Desembargadora Jucirema explicou que, assim como no item anterior, há normas que padronizam a infraestrutura física e de equipamentos de informática dos gabinetes de Desembargadores. No caso em pauta, resumiu que o gabinete entende que não há necessidade de utilização da impressora, apesar de compor a padronização de equipamentos de informática disponibilizada pela Setic.

Como no item anterior, o Comitê anuiu à retirada do equipamento conforme solicitado, frisando que se trata de ação em caráter de excepcionalidade porque viola a uniformidade do padrão previamente estabelecido, que o Gabinete deverá formalizar tanto a demanda, quanto a ciência de que estará em desacordo com os normativos do Tribunal e que se, no futuro, demandar que o equipamento seja reinstalado, ficará sujeito à disponibilidade, entrando em eventual fila de espera.

6 SOLICITAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR EXTRA PARA GABINETE

Trata-se de apreciação de demanda para fornecimento de microcomputador adicional ao padrão de Gabinete de Desembargador.

Márcio Nisi explicou que a demanda refere-se a acréscimo de equipamento a ser utilizado pelo motorista do Desembargador Benedito Valentini.

Considerando os debates ocorridos anteriormente a respeito da padronização de recursos, o Comitê deliberou que a demanda fique em suspenso até que seja esclarecido, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, se o cargo de motorista compõe o quadro de servidores lotados em Gabinetes de Desembargadores.

7 SOLICITAÇÃO DE SCANNER DE MESA

Trata-se de demanda, efetuada pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, da Baixada Santista, para fornecimento de scanner para todas as 7 unidades do NUPEMEC. A justificativa apresentada pelo responsável da Unidade cita que os equipamentos seriam para agilizar as digitalizações das atas dos processos de 2ª instância e TST que necessitam serem escaneadas.

Márcio Nisi apresentou a motivação do pedido e a Desembargadora Jucirema noticiou que será implantado oportunamente o CEJUSC em 2ª instância, o que acarretará na extinção da demanda de digitalização utilizada como justificativa pela unidade requerente.

Considerando o exposto, o Comitê não anuiu ao fornecimento solicitado.

8 PROJETO BALCÃO VIRTUAL

Apresentação do detalhamento do projeto, pois, em reunião prévia, a formação anterior do CTI solicitou que o projeto apresentado por uma Vara do Trabalho fosse melhor detalhado.

O demandante encaminhou o documento a ser apresentado.

Márcio Nisi apresentou o projeto e, após as discussões, o Comitê não anuiu à sua aprovação, mas solicitou que seja pautado em reunião do Comitê Regional Gestor do PJe para apreciação.

9 SOLICITAÇÕES DO MODELO DE GESTÃO DE DEMANDAS - MGD

Trata-se de demanda para adaptação do SAP2, sobre contagem de prazos nos processos físicos em dias úteis.

Em reunião do CTI, realizada em 02/08/2018, foi apresentado MGD com foco em alteração no sistema SAP2, sendo que, na ocasião, o Comitê não anuiu com a alteração demandada. Entretanto, solicitou que a demanda fosse colocada em pauta novamente em reunião da próxima gestão, para verificar o alinhamento deste posicionamento com as diretrizes da nova Administração do TRT2.

Márcio Nisi explicou sobre norma do CSJT que veda atualização de sistemas legados, ponderou se tratar de funcionalidade complexa, que demandaria esforço considerável de desenvolvimento, e informou que há previsão de que o sistema SAP seja desativado em curto espaço de tempo.

Após os debates e considerando o cenário apresentado, o Comitê não anuiu à adaptação pretendida.

10 ASSUNTOS GERAIS

A Desembargadora Jucirema anunciou a criação de um Grupo de Trabalho para análise prévia de demandas de TIC com o intuito de tornar mais céleres as deliberações do Comitê.

Com o fito de agilizar os trabalhos do Comitê, a próxima reunião do grupo de trabalho ficou agendada para 28/03/19, às 14h, no Gabinete da Desembargadora Jucirema.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES

COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO